



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 324/2022 - PRES/DPL

Em 27 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 156/2022 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 20 e 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 156/2022

Dispõe sobre a regulamentação dos horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especifica.

Art. 1º Fica proibida a interrupção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até o horário previsto para o fechamento.

Parágrafo único. A participação dos servidores das UBS em cursos, reuniões internas ou outras atividades não acarretará suspensão de atendimento à população.

Art. 2º As unidades que necessitarem do profissional para realização de cursos, ou reuniões, e outras atividades deverá solicitar à secretaria competente a substituição do mesmo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de setembro de 2022.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente